



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**AO SR. VEREADOR
DANIEL PEREIRA VASSÃO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**

Senhor Presidente,

No uso das prerrogativas conferidas ao Poder Legislativo pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, dirijo-me a Vossa Excelência para remeter-lhe o incluso **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 07/2026**, o qual ***DENOMINA VIA PÚBLICA COMO “RUA JOSÉ RIBEIRO NOVAIS”***.

A apresentação do referido PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR é motivada pelas razões apresentadas na JUSTIFICATIVA.

Isto posto, requeiro, nos termos do Regimento Interno, que a propositura em tela seja submetida à apreciação desta Casa Legislativa.

Gabinete do Vereador Vavá Pescador - PL, em 05 de maio de 2026.

**VAVÁ PESCADOR
VEREADOR - PL**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 05 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: VEREADOR VAVÁ PESCADOR- PL

DENOMINA VIA PÚBLICA COMO “RUA JOSÉ RIBEIRO NOVAIS”

DANIEL PEREIRA VASSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária — no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município — faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, aprovou o Projeto de Lei Complementar n. 07, de 05 de maio de 2026, de autoria do Vereador Vavá Pescador - PL, a saber:

Art. 1º. Fica denominada “Rua José Ribeiro Novais” via pública — localizada sob as coordenadas Latitude 24°42'25,5" Sul e Longitude 47°34'21,5" Oeste —, no bairro do Rocio.

Parágrafo único. Sob a denominação da via, constará a inscrição “Ilustre Cidadão Iguapense”, em referência à pessoa homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO, EM 05 DE MAIO DE 2026.

VAVÁ PESCADOR
VEREADOR – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente.

Nobres Senhores Vereadores

O presente projeto pretende homenagear um valoroso cidadão iguapense.

O Sr. José Ribeiro Novais, no ano de 1993, adquiriu terras no bairro do Rocio, onde estabeleceu-se com sua família.

Ao longo de sua vida, praticou a agricultura e a pecuária, meios com os quais sustentou sua prole de 10 filhos.

Falecido no ano de 2007, deixou descendência de 15 netos e 5 bisnetos, bem como um legado até hoje preservado pela família Novais.

Portanto, diante de tão bela trajetória, considero justa a homenagem objeto da propositura em tela.

Sala das sessões em 05 de maio de 2026.

VAVÁ PESCADOR
VEREADOR – PL